



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## Relatório de Controle Interno

### RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – 07/2024

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de **JULHO/2024**.

*Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:*

1. A legalidade dos atos de realização das despesas;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;  
e
3. O cumprimento do programa orçamentário.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

GESTÃO DAS COMPRAS

GESTÃO DO SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE

DIVERSOS

**A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA**

Resumo das Atividades Realizadas:

A LEI MUNICIPAL Nº 895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a (unidade orçamentária): Ex: Câmara Municipal, Secretarias e outros.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2024:** ..... R\$ 2.152.102,31

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2024 – AJUSTADA** ..... **R\$ 2.443.474,20**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

<b>DUODÉCIMO REPASSADO NO MÊS:</b> .....	R\$ 203.622,85
<b>REPASSE DA DIFERENÇA DO DUODÉCIMO MENSAL (JAN.)</b> .....	R\$ 0,00
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> .....	R\$ 6.276,84
<b>TOTAL NO MÊS</b> .....	R\$ 209.899,69

## SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO:

DATA	HISTÓRICO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	DOTAÇÕES
JULHO/2024	Movimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão:

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA JULHO – 2024

Caixa Econômica Federal – conta: 35-9 – Câmara Municipal de Maribondo

Saldo em Caixa .....	R\$ 0,00
Saldo em conta corrente conforme extrato: .....	R\$ 354,25
Saldo Financeiro .....	R\$ 0,00
(-) cheques emitidos e não compensados pelo banco:	
<b>SALDO CONTÁBIL:</b> .....	R\$ 354,25

## **B – GESTÃO DE PESSOAL**

- Total Geral de 42 servidores;
- Número de Servidores efetivos: 03 (três); Número de Servidores comissionados: 30 (sete).
- Número de vereadores: 09 (nove);
- Servidores efetivos com função gratificada: (SEM REGISTRO).
- Servidores efetivos com abono permanência: 02 (dois)
- Constam nas folhas de pagamento no mês de **JULHO/2024**, VALORES:
- EFETIVOS: .....
- COMISSIONADOS: .....
- 13º COMISSIONADOS (02 SERV.) .....
- VEREADORES: .....
- **TOTAL:** .....





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PREVIDÊNCIA (RGPS – RPPS):

- RPPS-07/2024 ..... R\$ 1.745,74
- INSS-07/2024 ..... R\$ 7.052,20
- **TOTAL** ..... **R\$ 8.797,94**

**TOTAL GERAL (FOLHAS + PATRONAIS)..... R\$ 106.945,61**

**\*OBS:** A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

## OBSERVAÇÃO:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA GASTOS COM FOLHAS + PATRONAL – **R\$ 142.536,00** (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais).

**EM ATENDIMENTO A Lei de Responsabilidade Fiscal – foram empenhados 75,03% (setenta e cinco vírgula zero três por cento) do valor previsto com folha de pagamento e despesas pagas a título de obrigações patronais. Saldo no mês de 24,97% (Vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).**

## C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Mês/Ano	Bens patrimoniais empenhado	Bens Patrimoniais liquidados	Observações
JULHO/2024	Valor real	R\$ 0,00	-.

Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem nos bens patrimoniais da Câmara, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.

**Obs:** Anexa relação do inventário de estoque.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## D – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades Realizadas:

Valor repassado no mês na forma de duodécimo ..... R\$ 203.622,85

## E – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2024 foi instituída através da Portaria nº 003/2024-A;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter três orçamentos é justificada;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pelo setor jurídico;
- O processo contém todos os documentos exigidos na Lei 14.133/2021;
- A publicação dos processos licitatórios, a sua dispensa ou inexigibilidade são publicados no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;
- Os contratos seguem o disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021;
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

Mês/ano	Publicações	Data
<b>JUNHO/2024</b>	Análítico de Empenhos Liquidados	01/07/2024 a 31/07/2024 (Portal da Transparência) e está disponível no setor para em qualquer momento ser feita consulta.

- Apresentado ao Serviço de Controle Interno referente ao mês de **JULHO/2024**;
- As dispensas de licitação estão sendo feitas em processos específicos, contendo as documentações e os procedimentos necessários.

### OBSERVAÇÃO:

## F – GESTÃO DA CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo setor financeiro, VIA TEV, TED, PIX OU CONVÊNIO (FOLHAS DE PAGAMENTO).
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

RUA DO COMERCIO, 130 – CENTRO - MARIBONDO/AL FONE: (82) 3270-1138 E-mail: [camaramaribondo@hotmail.com](mailto:camaramaribondo@hotmail.com)  
[tesourariacamaramaribondo@hotmail.com](mailto:tesourariacamaramaribondo@hotmail.com)

TRANSPARÊNCIA: <https://www.maribondo.al.leg.br>





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);

**OBSERVAÇÃO:** O Serviço de Controle Interno fez inspeção nos Setores de Contabilidade e Financeiro e constatou que estão sendo seguidas as rotinas estabelecidas.

## **JULHO:**

- Conferência nos Processos de Dispensa;
- Ofícios expedidos pelos setores responsáveis

## **OBSERVAÇÕES**

- O Serviço de Controle Interno está acompanhando mensalmente à situação dos processos de Prestações de Contas referente à Câmara Municipal de Maribondo (via PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), e procedendo o arquivo de todas informações existentes, bem como alterações.

## **PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria Interna conclui que as atividades da Câmara Municipal de Maribondo estão em conformidade com as exigências legais.

As não conformidades encontradas (caso existam), estão listadas em cada item acima e já foram notificadas aos responsáveis de cada setor para que se proceda à devida correção.

Maribondo – AL, 31 de julho de 2024.

Carlos Hugo de Oliveira Tenório  
– Responsável pelo Controle Interno –  
Portaria nº 003/2023

